

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 165 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa a equipe responsável pela contratação de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, com atualização de versão das licenças do Protocolo de Comunicação SIP 2 (Standard Interface Protocol 2).

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, com atualização de versão das licenças do Protocolo de Comunicação SIP 2 (Standard Interface Protocol 2), conforme descrito no processo STJ 32437/2017.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Arlan Moraes de Lima, matrícula S055322 (titular);

II - Gabriela Bentes de Mello, matrícula S060237 (suplente);

Integrante técnico

I – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (titular);

II - Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 27/03/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1151423** e o código CRC **0CFA65D7**.
